

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:68F26B22**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 06.02.004/2026****PORTARIA Nº 06.02.004/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Adriana Lopes dos Santos	Diretor da Proteção Social Básica	256.XXX.XXX-92

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:CDC89AFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 18.03.002/2026****PORTARIA N.º 18.03.002/2026 De 18 de março de 2026**

O Secretário de Governo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Josueh do Nascimento Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Prefeito do Município de Barbalha, **Guilherme Sampaio Saraiva**, portador do CPF: 661.xxx.xxx-91,05 (cinco) diárias com objetivo realizar visitas técnicas voltadas ao estudo de referências relacionadas à gestão de equipamentos públicos, preservação do patrimônio histórico e valorização de espaços urbanos, iniciando seu deslocamento dia 23/03 e retorno no dia 27/03, onde conforme art.12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez) reais por cada diária, totalizando R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de março de 2026.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Governo

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:FD6F5C59**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS****CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13/2026, DE 02 DE MARÇO
DE 2026.**

Dispõe sobre a Refiticação da Portaria nº 13/2026, de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/03/2026, Edição 3928.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 13/2026, de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/03/2026, Edição 3928;

CONSIDERANDO o erro de digitação sobre a denominação do cargo, onde o mesmo foi publicado erroneamente como "Chefe de Comunicação e de Rádio e TV Legislativa", sendo o cargo correto o de "Coordenador(a) de Cerimoniais e Eventos";

RESOLVE:

I - Na ementa, onde se lê:

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) responsável pela Chefia de Comunicação e de Rádio e TV Legislativa, na Câmara Municipal de Cariús/CE."

Leia-se:

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) responsável pela Coordenadoria de Cerimoniais e Eventos, na Câmara Municipal de Cariús/CE."

II - Nas considerações, onde se lê:

"CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 312/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/12/2025, Edição 3868, que alterou a Lei Municipal nº 105/2016, de 28 de outubro de 2016, dispondo sobre a criação de diversos cargos comissionados, inclusive o cargo público comissionado de Chefe de Comunicação e de Rádio e TV Legislativa; e"

"CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Chefe de Comunicação e de Rádio e TV Legislativa, com lotação na Câmara Municipal de Cariús, e sua vacância;"

Leia-se:

"CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 312/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/12/2025, Edição 3868, que alterou a Lei Municipal nº 105/2016, de 28 de outubro de 2016, dispondo sobre a criação de diversos cargos comissionados, inclusive o cargo público comissionado de Coordenador(a) de Cerimoniais e Eventos; e"

"CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Coordenador(a) de Cerimoniais e Eventos, com lotação na Câmara Municipal de Cariús, e sua vacância;"

III - Na parte normativa, onde se lê:

"Art. 1ºNomearCAETANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº XX.X39.8XX-X SSP SP e inscrito no CPF sob o nº XXX.195.87X-XX, para exercer o cargo comissionado deCHEFE DE COMUNICAÇÃO E DE RÁDIO E TV LEGISLATIVAda Câmara Municipal de Cariús, resultando no